



PORTARIA SEMAD N° 0045/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela coordenação do Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR 02 (duas) faltas injustificadas do servidor, Sr. **DANYLLO CORDEIRO ALVES**, matrícula 40.465-0, titular do cargo de Agente de Endemias, ocorrida no dia 18 de janeiro e no dia 01 de fevereiro do corrente ano. OK
OK

Art. 2º - REGISTRAR 03 (três) faltas injustificadas da servidora, Sra. **KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO**, matrícula 40.452-1, titular do cargo de Agente de Endemias, ocorrida no dia 25 de janeiro e nos dias 01 e 08 de fevereiro do corrente ano. OK
OK

Art. 3º - REGISTRAR 01 (uma) falta injustificada do servidor, Sr. **INACIO SERGIO**, matrícula 40.465-0, titular do cargo de Agente de Endemias, ocorrida no dia 18 de janeiro e no dia ~~01~~ de fevereiro do corrente ano. OK
OK

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 08/03/2021
Funcionário AMM


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração